



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Faculdade de Medicina Veterinária

*Conselho Pedagógico*

**Regras para os Exames das Épocas Normal, Recurso e Especial das Unidades Curriculares do 2º semestre 2020-21**

**A. Regras Gerais**

1. Os estudantes devem efetuar uma **inscrição prévia em cada exame no Moodle (em especial na Época Normal)** para que se proceda à distribuição antecipada dos estudantes pelas diferentes salas alocadas ao exame de cada UC.
2. Em função das inscrições prévias, os docentes devem **informar previamente os estudantes da sala em que irão fazer o exame e proceder à chamada, em cada sala, num horário pré-determinado** (ex. Do António ... ao José ... das 14 às 14:05 na sala A1.14; do José ... ao Pedro ... das 14:05 às 14:10 na sala A2.16; do Pedro ... até ao fim das 14:10 às 14:15, na sala C1.12). Desta forma evitam-se as aglomerações de estudantes no átrio de uma só sala de exame, em especial junto aos auditórios do edifício C.
3. Os **estudantes devem usar máscara sempre e desinfetar as mãos com a solução álcool-gel** disponibilizada, antes de entrar para a sala de exame.
4. A **temperatura corporal dos estudantes deve ser medida à entrada da sala do exame**, no momento da chamada. Se o estudante registar mais de 38,0°C, não poderá realizar o exame, deve voltar para casa e comunicar com os serviços de saúde competentes.
5. **Distribuição dos estudantes na sala:** são alinhados sem intervalo entre filas e com 2 cadeiras de intervalo na mesma fila nos Auditórios A1.14, A2.16, C0.12, C1.12, B e F. Caso o **número de estudantes seja mais reduzido**, os docentes devem optar por fazer a **distribuição alinhada dos estudantes e com filas de intervalo** (ver ficheiro PDF com lotações por sala e ficheiro Excel com exemplos de distribuição), **promovendo prioritariamente a sua distribuição com o máximo distanciamento, ao invés da sua concentração**.
6. O **docente deve ficar com o registo dos estudantes** que fizeram exame em cada sala, para acelerar a investigação epidemiológica de contactos, no caso de serem diagnosticados posteriormente casos de COVID-19.
7. Os **enunciados dos exames devem ser previamente colocados** nas palmatórias das cadeiras ou nas mesas, **antes da entrada dos estudantes**, virados para baixo, para evitar que passem de mão-em-mão. Os estudantes só poderão manipular os **enunciados quando o docente der o início sincronizado do exame**.
8. **As portas, e se possível, as janelas da sala, devem ficar abertas para promover o arejamento**.
9. Haverá um **intervalo  $\geq 30$  minutos entre exames para desinfeção** das salas.
10. **Após finalizarem o exame, os estudantes não devem permanecer na sala ou nos átrios**, de modo a evitar aglomerações e ruído, respeitando o distanciamento social e os colegas que ainda estão a fazer o exame.



## **B. Regras para os exames de estudantes que faltem no âmbito da COVID-19\***

1. Se, na Época Normal de exames, um estudante estiver em isolamento profilático, terá acesso na Época de Recurso aos exames de todas as UCs que não pôde realizar sem os limites dos 20 ou 30 ECTS previstos no Regulamento de Avaliação;
2. Se no exame da Época de Recurso o estudante não obtiver sucesso, terá acesso à Época Especial de acordo com a Lei n.º 35/2021 de 8 de junho e o Despacho N.º 1/2021 do Presidente do CP da FMV-ULisboa.
3. Se nas Épocas de exames Normal e de Recurso o estudante estava a cumprir isolamento profilático, terá acesso à Época Especial referida em B.2., de forma excepcional sem os limites dos 20 ou 30 ECTS previstos no Regulamento de Avaliação. Se não obtiver aprovação, ser-lhe-á ainda facultada uma Época Extra, de 4 a 8 de outubro 2021, em data e hora a combinar com o Regente da UC, aplicando-se os referidos limites de ECTS.

Lisboa, 18 de junho 2021  
O Presidente do Conselho Pedagógico

LUÍS MANUEL MADEIRA DE CARVALHO  
(Professor Associado com Agregação)

---

\*Com declarações do SNS e/ou do Gabinete de Acompanhamento da COVID-19 da FMV.